



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021. DISPENSA DE Nº 062/2025 PROCESSO 116/2025

RENATO AUGUSTO MENDES, secretário municipal de saúde em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 14.133/2021, RATIFICO E AUTORIZO**, contratação a Aquisição Do Medicamento Rituximabe 500mg/50ml, Com Fundamento No Artigo 75, Inciso Viii, Da Lei Federal Nº 14.133/2021, Visando O Atendimento Emergencial Do Paciente Do Sus Que Necessita Da Medicação De Forma Urgente, devendo a comissão de contratação proceder a emissão da ordem de serviço, devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 25 de março de 2025.

RENATO AUGUSTO MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM- Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010. Quartel Geral, em 25/03/2025.

CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO